

INDICAÇÃO Nº /2019.

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA, DO ESTADO DE ALAGOAS.**

ANGELA GARROTE, Deputada Estadual com assento nesta Assembleia Legislativa, na forma do que estabelecem os artigos 157 e 159 do Regimento Interno, INDICA, a este Poder, após decisão soberana do plenário, que seja dirigido apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, para que, no sentido de determinar a realização dos estudos necessários para que seja Instalada a Delegacia da Mulher, na cidade de Palmeira dos Índios.

JUSTIFICATIVA

A Delegacia da Mulher tem por princípios assegurar o combate à violência contra as Mulheres, especificamente o fortalecimento e a efetiva implementação de atendimento policial especializado para mulheres. Assegurando ainda tranquilidade à população feminina vítima de violência, através das atividades de investigação, prevenção e repressão dos delitos praticados contra a mulher. São todas as formas de violência praticadas contra as mulheres, sejam elas, física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, enfim uma gama muito grande de crimes. A Delegacia visa dar especificidade aos problemas enfrentados pelas mulheres, trazendo segurança e discrição as mesmas quando sofrem tais abusos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, 20 de maio de 2019.


ÂNGELA GARROTE
Deputada Estadual